



Evento: XXVI Jornada de Pesquisa

## ESPAÇOS E DIMENSÕES POSSÍVEIS DE ATUAÇÃO E INTERVENÇÃO EM EDUCAÇÃO<sup>1</sup>

### POSSIBLE SPACES AND DIMENSIONS OF ACTION AND INTERVENTION IN ENVIRONMENTAL EDUCATION

Franciele Mirian da Rocha<sup>2</sup>, Eduíno Nascimento<sup>3</sup>, Maria Cristina Pansera de Araújo<sup>4</sup>, Vidica Bianchi<sup>5</sup>,

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido para a disciplina de Educação Ambiental, do Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências – UNIJUI. O presente trabalho foi realizado com apoio da CAPES/FAPERGS.

<sup>2</sup> Bolsista CAPES/FAPERGS; Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências – UNIJUI. Integrante do GEEP do PPGEC.

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Psicologia, Bolsista iniciação científica PIBIC/CNPq, integrante do grupo de estudos GEEP do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências - UNIJUI.

<sup>4</sup> Doutora em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente no Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências.

<sup>5</sup> Doutora em Ecologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente no Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências.

### RESUMO

O presente estudo é baseado na reflexão crítica sobre a temática da Educação Ambiental (EA) na sociedade utilizando como instrumento de análise um questionário online aplicado com 82 profissionais da educação e profissionais liberais, considerando e analisando suas perspectivas e contribuições para a EA. O desenvolvimento sustentável está em constante debate internacional e reflete questões pertinentes ao contexto em que estamos imersos. Nesse sentido, a Educação Ambiental se faz essencial estar integrada com a sociedade e o poder público na efetivação do desenvolvimento sustentável, constituindo um processo formativo reflexivo-crítico que promova ações de transformação social, podendo ser por meio do exercício da cidadania com ferramentas como o consumo consciente para incidir sobre a realidade e aos mecanismos de exploração ambiental.

**Palavras-chave:** Cidadania. Educação Ambiental. Sociedade Capitalista.

### ABSTRACT

The present study is based on critical reflection on the theme of Environmental Education (EE) in society, using an online questionnaire as an analysis tool with 82 education professionals and liberal professionals, considering and analyzing their perspectives and contributions to EE. Sustainable development is under constant international debate and issues relevant to the context in which we are immersed. In this sense, Environmental Education is essential to be integrated with society and government in the realization of sustainable development, constituting a reflective-critical training process that promotes actions of social transformation, which may be through the exercise of citizenship with tools such as conscious consumption to focus on reality and the means of environmental exploitation.



**Keywords:** Citizenship. Environmental education. Capitalist society.

## INTRODUÇÃO

A reflexão crítica acerca da dinâmica que integra a sociedade capitalista e a relação com a natureza é ponto crucial para o desenvolvimento sustentável. A exploração extrativista na América Latina é ostensiva e evidente desde o processo de colonização, apresentando problemáticas que persistem até os dias atuais. A Organização das Nações Unidas destaca que o desafio da sustentabilidade se encontra em forma de urgência, visando a transformação da forma com que se organizam os processos produtivos que são integrados na relação com o meio ambiente.

Aponta-se internacionalmente problemáticas, porém, o que efetivamente tem se construído para transformar a relação dos seres humanos, da organização do trabalho e a convivência com o meio ambiente? Diante disso, podemos destacar a perspectiva da Educação Ambiental (EA), a qual pode ser definida, de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999), como:

[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

De encontro com o exposto, buscou-se compreender a efetividade, existência e a forma de desenvolvimento da EA, por meio de questionários aplicados de forma online, para 82 indivíduos, destes, 80 são professores de diversas áreas do conhecimento, como também de distintos níveis de graduação e dois são profissionais liberais.

A educação escolar tem sido um dos dispositivos públicos responsáveis pela aplicação da EA com as crianças e adolescentes. Entretanto, observa-se que a ampliação é necessária, considerando a redução da contratação de professores para o serviço público de educação e a evidente desvalorização da profissão. Destacando que a educação escolar, por si só, não garante o alcance necessário para a demanda da realidade existente.

Assim, aponta-se a necessidade de agregar a complexidade da sociedade organizada, seja ela física e jurídica. Nesse sentido, é salutar a aderência de forma ativa e propositiva de



diversas outras instituições da sociedade, sendo elas públicas e privadas, a última tendo como exemplo as empresas e indústrias que atentem para o desenvolvimento sustentável da economia.

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa é qualitativa, em que o material empírico foi analisado a partir das respostas a um questionário aplicado em oitenta professores de diversos níveis e áreas do conhecimento e dois profissionais liberais. A pesquisa foi conduzida pelos professores e estudantes da turma do primeiro semestre de 2021 da Disciplina de Educação Ambiental, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências da UNIJUI. Cada estudante respondeu o questionário pelo *Google Forms* e enviou-o para três pessoas.

O questionário foi composto por questões objetivas referentes a dados de identificação (sexo, idade, formação, localização) e doze (12) questões sobre temáticas da Educação Ambiental e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Neste trabalho serão analisadas as respostas das questões 9, 10 e 11, sendo: 9- A instituição, em que você trabalha, possui alguma atividade ou projeto para preservação do Meio Ambiente (MA) ou de Educação Ambiental (EA)? Qual(is)?; 10 - Você aborda os temas MA e EA na sua disciplina ou área de atuação? Explique; e 11- Na sua opinião, em quais disciplinas ou campos de atuação é possível trabalhar as questões ambientais?

A organização e sistematização dos dados está fundamentada nos argumentos de Moraes e Galiazzi (2016) sobre análise textual discursiva, a qual consiste em processo rigoroso, em que a interpretação dos pesquisadores constituem as concepções e ideias do investigador, ampliadas e reelaboradas durante o processo de construção do conhecimento.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Tendo em vista a devastação ambiental causada pelas grandes indústrias nacionais e multinacionais, a reflexão crítica da realidade é essencial para a construção de uma educação ambiental atenta à transformação da realidade local e global. Nesse sentido, para que isso se desenvolva é necessário a formação de sujeitos críticos, reflexivos e organizados para ações que façam uso do consumo como uma ferramenta de cidadania e revertam o tabuleiro predador da exploração ambiental.



De acordo com o Art. 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988, todos cidadãos brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Apesar de o Brasil ser um país rico em biodiversidade, com rios cruzando o país de norte a sul, contando com regiões onde o solo é fértil, ainda existem famílias que não têm acesso a água potável, saneamento básico, áreas verdes públicas para lazer e um lar para viver.

O consumo, para Douglas e Isherwood (2009, p. 26) é um fenômeno cultural, “[...] parte integrante da necessidade social de relacionar-se com outras pessoas, e de ter materiais mediadores para essas relações”. Não se trata de uma atividade apenas econômica, mas principalmente social e cultural. De acordo com Canclini (1995, p. 15), é necessário redefinir o significado de consumo, “[...] não como simples cenário de gastos inúteis e impulsos irracionais, mas como espaço que serve para pensar, onde se organiza grande parte da racionalidade econômica, sociopolítica e psicológica nas sociedades”.

Hoje, o consumo se tornou uma das formas de exercer cidadania, pois, através dele se pode buscar alternativas que proporcionem a redução de danos ao planeta, como a agricultura familiar, comércio local, artesanato, empresas com responsabilidade ambiental e tecnologias sociais, entre outros. Neste meio, o Greenwashing é uma estratégia que se refere a “representação falsa ou enganosa que produtos, marcas ou práticas corporativas são benéficas para o meio ambiente.” (FEINSTEIN, 2013, p. 233, tradução nossa). O conhecimento sobre as marcas que se consomem, a forma de produção e extração de matéria prima é essencial. Economizar água e luz, destinar corretamente os resíduos das casas e consumir com consciência é relevante, mas, compreender o forte impacto ambiental e social causado pelas grandes indústrias traz uma compreensão política e crítica do sistema em que vivemos.

Por este motivo, a EA deve permear todos os níveis e modalidades de educação, formais e não formais. Desta forma, ficam incumbidos o Poder Público, instituições educativas, órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), meios de comunicação em massa, empresas e instituições públicas e privadas e a sociedade (LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999). A educação ambiental se dá em diversos nichos, e, “[...] não deve se limitar somente à forma como se produz, mas procurar influenciar a questão política central da sociedade, ou seja, as decisões sobre o quê, onde, quando, por quem e para quem algo passa a ser produzido.” (ANDRIOLI, 2011, p. 209). As pessoas que se propõe a fomentar e aplicar a Educação Ambiental devem estar atentas para produzir um processo de construção de consciência crítica,



considerando que deve ser inclusiva, reflexiva e baseada na teoria crítica para a transformação da realidade. De nada adianta persistir em perspectivas fatalistas da educação predominante que reproduz ideais hegemônicos, aquela que favorece as relações de exploração ambiental da forma que observamos na sociedade contemporânea. Nesse sentido, os sujeitos envolvidos nos processos de EA, além de estarem envolvidos, necessitam apropriar-se da temática.

Diante disso, a educação deve proporcionar que os sujeitos compreendam a sistemática estrutural das engrenagens que o capitalismo utiliza para apropriar-se das riquezas do meio ambiente para a acumulação de capital em detrimento de pequenos grupos financeiros, empresariais e industriais. A formulação da consciência crítica é possível por meio da Educação Popular, que se diferencia pelo seu projeto de educação baseado na perspectiva que os sujeitos se compreendam como sujeitos históricos de transformação do seu meio, entendendo que “[...] a educação popular emerge como um movimento de trabalho político com as classes populares por meio da educação” (BRANDÃO E ASSUMPCÃO, 2009, p. 2). Sobre a EP, os autores (Ibidem, p. 36) ainda comentam que

Ela se realiza em todas as situações em que, a partir da reflexão sobre a prática de movimentos sociais e movimentos populares (as “escolas” em que tem sentido uma educação popular), as pessoas trocam experiências, recebem informações, criticam ações e situações, aprendem e se instrumentalizam. A educação popular não é uma atividade pedagógica para, mas um trabalho coletivo em si mesmo, ou seja, é o momento em que a vivência do saber compartilhado cria a experiência do poder compartilhado.

De acordo com Bôlla e Milioli (2019), em 2004, no Brasil, foi reconhecido o direito ao meio ambiente saudável como uma temática a ser trabalhada em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são dispositivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo os autores (Ibidem, p.3), o SUAS “[...] é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. [...] e visa à proteção social e a garantia de direitos de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.” O CRAS é o responsável pela realização de oficinas com famílias e demais grupos, em uma perspectiva interdisciplinar. Nestes encontros são discutidas as formas de acessar os direitos humanos, sendo que um deles é o direito ao meio ambiente saudável. Assim, para além da educação nas escolas, as práticas realizadas em espaços como os CRAS podem também colaborar com a efetivação da EA a fim de empoderar os sujeitos na busca por melhores condições de vida.



Capra (2006, p. 40-41) traz um exemplo indígena para falar da importância do conhecimento aliado à união dos grupos, com vistas à sobrevivência e qualidade de vida:

Para o povo Okanagan, assim como para todos os povos que se auto sustentam com economias biorregionais, o entendimento que a comunidade como um todo precisa ter para alcançar a sustentabilidade resulta da sobrevivência grupal de milhares de anos. Os aspectos práticos da disposição de trabalhar em conjunto num sistema que envolve toda a comunidade surgem claramente da necessidade de cooperar para sobreviver.

Nesse sentido, as respostas da primeira pergunta que será analisada é: “9- A instituição em que você trabalha possui alguma atividade ou projeto para preservação do Meio Ambiente (MA) ou de Educação Ambiental (EA)? Qual(is)?”. Dos 82 participantes, 29 responderam que não existe ou que desconhecem a questão da EA/MA na sua instituição. Consta, na PNEA (LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999), que:

Art. 8º. As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I - capacitação de recursos humanos;
- II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III - produção e divulgação de material educativo;
- IV - acompanhamento e avaliação.

[...]

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.  
§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Diante da legislação citada anteriormente, espera-se que as escolas possam se articular de forma que esta exigência possa ser cumprida, não apenas por estar previsto em lei, mas principalmente por ser uma temática essencial. É interessante observar que alguns profissionais sequer sabem se existem ou não atividades ou projetos em sua instituição, o que denota a pouca relevância que esta temática tem no cotidiano da escola em detrimento de outras. Também, pode-se dizer que devido à carga horária, falta de planejamento e/ou conhecimento, escassez



de recursos, dentre outros obstáculos, a inserção da Educação Ambiental nas escolas é complexa e demanda apoio. De acordo com os participantes:

“Trabalho em duas redes distintas. Uma delas (estadual) está com bastante dificuldade de desenvolver atividades/projetos paralelos devido às aulas remotas decorrentes da pandemia (temos dificuldade de trabalhar muitas questões, desde os conceitos básicos). A outra (privada), está organizando agora atividades e projetos que englobarão tanto MA quanto EA.” (SIC)

“Não. Mas é instigado que se trabalhe com as questões ambientais, próximo ao dia mundial do meio ambiente.” (SIC)

“No momento, as escolas em que trabalho, infelizmente, não estão realizando nenhuma atividade ou projeto de preservação do Meio Ambiente nem de Educação Ambiental.” (SIC)

Por outro lado, um dos participantes comenta sobre o atendimento à PNEA em sua escola:

“Sim. Em atendimento à Política Nacional de Educação Ambiental, a temática 'Educação Ambiental' é obrigatória nos currículos de formação de professores. Como atuo no curso de formação de professores de Ed. Física, esta é uma das disciplinas obrigatórias ofertadas pela matriz curricular do curso. Para além da oferta de uma disciplina regular, a temática inerente à educação ambiental atravessa todo o currículo, na medida em que formamos para um agir social consciente, implicado com a sociedade, o meio ambiente, a política, a escola etc.” (SIC)

A problemática da educação no Brasil é complexa e não é apenas na questão da EA que existem lacunas. A valorização das práticas que vêm sendo feitas é um passo importante para analisar aquilo que ainda precisa ser trabalhado e compreendido. Ainda, no Art. 11 da PNEA (LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999) que: “Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.”. Em que momento os professores recebem essa formação, se é que recebem? Algumas ações individuais e também advindas do poder público foram citadas por dois participantes:

“O meu projeto de pesquisa do Mestrado possui um objetivo específico para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental junto à uma escola rural, buscando aperfeiçoar o trabalho que a escola já desenvolve com relação à preservação de nascentes através do desenvolvimento de atividades teóricas e práticas junto à direção, professores e alunos quanto à qualidade da água, preservação e conservação de nascentes.” (SIC).

“Sim. Durante todos o ano de 2020 as escolas municipais de Ijuí desenvolveram o projeto ‘A diversidade étnica e o desenvolvimento sustentável para cidades inteligentes’, orientado e coordenado pela SMED, a partir deste amplo projeto, desenvolvi nas turmas em que trabalho os projetos ‘Sustentabilidade para além da sala de aula’ e ‘Sustentabilidade: Um pequeno passo para um mundo melhor.’” (SIC).



A pandemia da SARS-CoV-19 (Covid 19) trouxe ainda mais dificuldades para a efetivação da Educação Ambiental pelas escolas, como comenta uma participante que diz que em sua escola o que era feito a respeito da EA era “Uma pequena horta, hoje devido a pandemia muito abandonada.” (SIC), isso sem falar no obstáculo da falta de recursos tecnológicos por parte da escola e alunos e professores. Por outro lado, pode-se perceber um movimento em direção ao retorno às atividades com a família, o qual, ao mesmo tempo em que provoca a interação, instiga-os a voltar o olhar para suas próprias atitudes com relação à preservação ambiental em casa e na vizinhança.

Nota-se que a maioria dos projetos trata da reciclagem, separação correta de resíduos, horta comunitária, questões relativas à água, reflorestamento e poluição. São temáticas pertinentes, que carecem de uma prática intensa e constante nos ambientes em que é abordada. Porém, a EA vai além destas temáticas, sendo possível abordar assuntos como o sistema capitalista, consumo, produção, entre outros. Este movimento pode ser notado na fala de um dos participantes: “Acredito que nosso objetivo é formar cidadãos comprometidos e capacitados para a preservação do meio ambiente, melhorar a qualidade de vida e garantir a saúde de todos.” (SIC).

A segunda pergunta a ser analisada é: “10- Você aborda os temas MA e EA na sua disciplina ou área de atuação? Explique.” Dentre os 82 participantes, apenas 4 disseram que não abordam essas temáticas. Os participantes que lançam mão da EA nas escolas o fazem por meio de interpretação textual, vídeos, jogos, experiências, práticas corporais na natureza, discussões, entre outros. Uma das falas chama atenção para uma problemática recorrente: “Sim. Abordo essas questões principalmente na aula de Ecologia, trazendo uma perspectiva crítica sobre a relação entre nós, as instituições e o resto do mundo natural.” (SIC). A ideia de “resto” do mundo natural na verdade não existe, pois no Planeta Terra tudo está conectado sistemicamente. Para Capra (2006, p. 49),

[...] a maioria dos biólogos afirma que a essência da vida está nas macromoléculas - o DNA, as proteínas, enzimas e outras estruturas materiais das células vivas. A teoria dos sistemas nos diz que o conhecimento dessas moléculas é, obviamente, muito importante, mas que a essência da vida não está nas moléculas. Ela está nos padrões e processos por meio dos quais essas moléculas interagem. Não se pode tirar uma fotografia da teia da vida porque ela não é material - é uma teia de relações.



A preocupação com a questão ambiental se potencializou na segunda metade do século XX, com os movimentos ambientalistas que discutiam os riscos da devastação ambiental para a vida no planeta. O ser humano é parte da natureza, numa relação simbiótica e de interdependência. Porém, em diversos momentos percebe-se uma relação de domínio dos indivíduos sobre a natureza, onde a mesma estaria à serviço da humanidade.

A trama do meio ambiente é a trama da própria vida, ali onde se encontram natureza e cultura; o meio ambiente é o cadinho em que se forjam nossa identidade, nossas relações com os outros, nosso “ser-no-mundo”. A educação ambiental não é, portanto, uma “forma” de educação (uma “educação para...”) entre inúmeras outras; não é simplesmente uma “ferramenta” para a resolução de problemas ou de gestão do meio ambiente. Trata-se de uma dimensão essencial da educação fundamental que diz respeito a uma esfera de interações que está na base do desenvolvimento pessoal e social: a da relação com o meio em que vivemos, com essa “casa de vida” compartilhada. A educação ambiental visa a induzir dinâmicas sociais, de início na comunidade local e, posteriormente, em redes mais amplas de solidariedade, promovendo a abordagem colaborativa e crítica das realidades socioambientais e uma compreensão autônoma e criativa dos problemas que se apresentam e das soluções possíveis para eles. Mais do que uma educação “a respeito do, para o, no, pelo ou em prol do” meio ambiente, o objeto da educação ambiental é de fato, fundamentalmente, nossa relação com o meio ambiente. (SAUVÉ, 2005, p. 317)

Sendo o mundo uma teia de relações, a “teia da vida”, a EA “não pode realizar-se senão em um espaço de crítica social, sem entraves.” (SAUVÉ, 2005, p. 321). A autora ainda afirma que o meio ambiente é - ou deve ser - um projeto comunitário, que necessita de práticas cooperativas e coletivas devido a sua complexidade, levando em consideração os conhecimentos científico, tradicional e da experiência. Desse modo, “A educação para a democracia, base da educação para a cidadania, torna-se essencial. Os aspectos políticos das realidades socioambientais tornam-se patentes.” (Ibidem, p. 319), o que pode ser notado na fala do participante:

“Atuo numa perspectiva de educação para/com as culturas, o que presume abertura e atenção às demandas dos contextos onde se está inserido. Nesse sentido, as questões ambientais, sociais, políticas, econômicas, culturais estão entrelaçadas e o sujeito do aprendizado é parte integrante desse processo formativo. Portanto, deve assumir-se como protagonista de suas ações, responsável e comprometido em atuar de forma colaborativa e implicada em seus próprios processos de formação, socialização e desenvolvimento.” (SIC).

Outra fala que merece atenção é a seguinte: “Muito pouco. No trabalho com crianças pequenas tudo é mais superficial.” (SIC). A infância é um período rico e importante da vida, não devendo ser tratado como uma época em que os indivíduos não têm capacidades para



compreender assuntos complexos. Existem inúmeras formas de trabalhar conceitos complexos na infância, basta que se tenha os recursos necessários para isto - no sentido material e imaterial. Nas palavras de Capra (2006, p. 15):

Você pode ensinar tudo o que quiser, mas estar lá fora, plantando, cozinhando e comendo - essa é a ecologia que chega ao coração das crianças, e essa experiência vai continuar com elas pelo resto da vida. A educação para uma vida sustentável estimula tanto o entendimento intelectual da ecologia como cria vínculos emocionais com a natureza. Por isso, ela tem muito mais probabilidade de fazer com que as nossas crianças se tornem cidadãos responsáveis e realmente preocupados com a sustentabilidade da vida [...].

Por fim, a terceira questão que será analisada é: “11- Na sua opinião, em quais disciplinas ou campos de atuação é possível trabalhar as questões ambientais?”. Dos 82 participantes, 79 responderam que todas as disciplinas e/ou campos de atuação são passíveis de trabalhar com as questões ambientais. Apenas 3 pessoas citaram áreas específicas, como Ciências, Biologia, Língua Portuguesa, Geografia e História. De acordo com os participantes:

“Na minha opinião é possível trabalhar com as questões ambientais em todas as disciplinas. No entanto, sinto uma carência de formação dos professores para trabalhar com estas questões em suas disciplinas. Penso que seria muito importante investir na formação dos professores para trabalhar com as questões ambientais em todas as disciplinas, pois é um problema comum a todos e assim todos devem se preocupar e dialogar com estas questões.” (SIC).

“Deveria ser desenvolvida em todos os níveis de ensino, conforme legislação da educação ambiental, e de forma transversal.” (SIC).

Nota-se a preocupação com o cumprimento da legislação (PNEA), bem como da carência de formação dos professores para realizar a mesma. Urge que a EA esteja na agenda dos órgãos competentes ao planejamento de atividades de formação de professores, bem como das políticas públicas que possam colaborar com a aplicação e efetivação da EA. De acordo com as falas dos participantes:

“Todas as áreas de conhecimento possibilitam trabalhar em um processo interdisciplinar. Vai depender do professor pensar que este contexto é tão importante quanto os outros de construção da escrita ou do cálculo, etc.” (SIC).

“Partindo do princípio que práticas inovadoras são possíveis de serem incorporadas a todos os contextos, qualquer disciplina ou campos de atuação podem/devem inovar pedagogicamente, buscando desenvolver estratégias de comunicação, criatividade, pensamento crítico, conscientes e atentos às mudanças e emergências sociais. Trata-se de inovar socialmente, buscando atender às próprias demandas da sociedade.” (SIC).



Nessa perspectiva, uma Educação Ambiental que dê conta da complexidade da teia da vida só é possível a partir da união dos atores sociais com vistas a um mesmo objetivo: educar cidadãos comprometidos com o planeta. Mas como isso seria possível, concretamente? A integração das disciplinas acadêmicas - antes fragmentadas pelo sistema cartesiano - é uma alternativa: “Biólogos, psicólogos, economistas, antropólogos e outros especialistas - todos lidam com sistemas vivos. Como elas têm em comum um conjunto de princípios, essas disciplinas podem também compartilhar uma mesma estrutura conceitual” (CAPRA, 2006, p. 51). Além disso, a atuação nos dispositivos do SUS/SUAS é indispensável para tirar o peso das costas das escolas, com relação à aplicação da EA.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio da análise das falas dos participantes desta pesquisa, foi possível compreender que o posicionamento dos mesmos é de preocupação com a Educação Ambiental. Por outro lado, despontam dificuldades de diferentes ordens para que a EA possa ser efetivamente realizada nas escolas e também em outros espaços de aprendizado. O tempo hábil para realizar planejamento de atividades interdisciplinares, o engessamento da grade curricular, a falta de recursos materiais e imateriais, a carência na formação dos professores a respeito da EA, entre outros, são obstáculos difíceis de transpor sem o apoio do poder público e da comunidade em geral.

Se faz essencial que a EA esteja presente em contextos diversos, como no SUAS, onde podem ser realizadas atividades formadoras de cidadãos mais conscientes sobre seus direitos e responsabilidades. Ainda que tímidas, as propostas e ações que estão sendo feitas já demonstram ter um impacto sobre a vida daqueles que fazem parte desta teia. A educação escolar sozinha não garante o alcance necessário para a demanda existente. Sem uma visão e atuação holística, que leve em conta toda complexidade da temática, a EA não tem chances de brotar e florir.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANDRIOLI, Antônio Inácio. Interfaces da Educação Popular com a Educação Ambiental. **Contexto & educação**. Editora UNIJUI Ano 26. n. 85. Jan./Jun p. 203-215. 2011.



BÔLLA, Kelly Daiane S.; MILIOLI, Geraldo. A Questão Ambiental no CRAS: Promoção de Qualidade de Vida e Sustentabilidade. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2019, v. 39, e188719.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; ASSUMPÇÃO, Raiane. **A cultura rebelde**: escrito sobre educação popular ontem e agora. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9795. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1999.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens**: para uma antropologia do consumo. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

FEINSTEIN, Nick. **Learning from past mistakes**: future regulation to prevent greenwashing. 2013. Disponível em <<http://lawdigitalcommons.bc.edu/ealr/vol40/iss1/6>> Acesso em 20 abr. 2021.

FRASER, Nancy. JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. 1 Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. 3. Ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2016.

SAUVÉ, Lucie. Educação ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa** [online], v. 31, n. 2, pp. 317-322, 2005.